



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO
SEGURADO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8 ÀS 17 HORAS

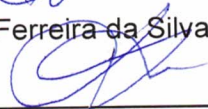
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 21/01/2020.

Aos vinte e um dias (21) do mês de janeiro, realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 9h a terceira reunião ordinária do mês de janeiro/2020. Compareceram os seguintes Conselheiros: Eliel Ferreira da Silva, Presidente do Conselho, Luiz Carlos Prates da Silva, Vice-Presidente, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho, Maria Aparecida Duarte Ribeiro, Alexandre da Costa Simões e Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral. Pauta do dia: Leitura de Memorandos recebidos. Memorando 05/2.020; Memorando 06/2.020; Memorando 07/2.020; Memorando 08/2.020; Assuntos gerais; Abrindo a reunião, o Presidente do Conselho Municipal deu boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos; A seguir, o Presidente do Conselho realizou a leitura do Memorando 05/2020, que trata de responder ao Memorando 01/2020, do Conselho Municipal de Previdência. Respondeu-nos o Diretor do Instituto juntamente com o Assessor Jurídico, que o mandato do Representante do Comitê de Investimento é de 02 anos. Deste modo, demos por encerrada a questão; Leitura do Memorando 06/2.020. Que trata de responder o Memorando 002/2020, enviado pelo Conselho Municipal de Previdência; Trata de solicitar que seja revisto pelo Conselho Municipal a questão de não deliberar a respeito do aumento da alíquota mínima de 11% (onze por cento), para 14% (quatorze por cento); O Presidente do Conselho, realizou a leitura do Memorando. E após as devidas deliberações, por se tratar do assunto aumento de alíquota de contribuição de acordo com o artigo 11 da Emenda à Constituição Federal número 103, de 12 de novembro de 2019; Por se tratar de solicitação por parte da Diretoria do Instituto que seja reconsiderado a decisão anterior do Conselho Municipal; Cada Conselheiro se manifestou. Maria de Lourdes solicita mais prazo para que possa compreender melhor o assunto; Alexandre Costa Simões solicita um prazo para melhor compreensão do assunto. Justifica que não se sente a vontade para deliberar este assunto uma vez que não está claro se existe a obrigatoriedade de que o Conselho precisa deliberar sobre a referida matéria; Luis Carlos, não entende ser necessário esta deliberação uma vez que há legalidade amparada pelo Governo Federal. E por estarmos representando os Servidores Efetivos (ativos e inativos), é uma questão que não é favorável. Mas entende ser este assunto, apenas algo para se tomar Ciência; Maria Aparecida Duarte Ribeiro, Wellington Luís soares e Eliel Ferreira da Silva concordam com a posição dos demais Conselheiros; Deste modo, voltaremos a este assunto numa das próximas reuniões; Leitura do

Memorando 07/2.020. Que trata de encaminhar as prestações de contas referentes ao mês de dezembro/2019. Dos Bancos do Brasil, Bradesco e Itaú; O Conselheiro relator Luis Carlos Prates da Silva levará os documentos para análise e nas próximas reuniões trará o parecer para o Conselho Municipal; Leitura do Memorando 08/2.020. Que trata de informar Carga horária dos Servidores ligados ao Instituto de Previdência. Fixando carga horária em seis horas diárias. Para todos os Cargos. Em tempo registramos que não informa a Carga horária do Assessor Jurídico. Solicitaremos à Diretoria esclarecimentos; E deliberamos ainda por solicitar esclarecimentos a respeito da legalidade de determinar em seis horas a carga horária. Uma vez que a carga Horária é fixada em oito horas. Independente do horário de funcionamento da Sede do Instituto. Em seguida, foi dada a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Carlos Prates da Silva, apresentou a questão dos assuntos que ainda constam no CALC. Deliberamos por enviar Memorando à Diretoria do Instituto para que nos esclareça a respeito deste assunto; Não havendo quem mais quisesse se pronunciar, demos por encerrada a presente reunião. Eu, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 21 (vinte e um) de janeiro de 2020.




Eliel Ferreira da Silva – Presidente



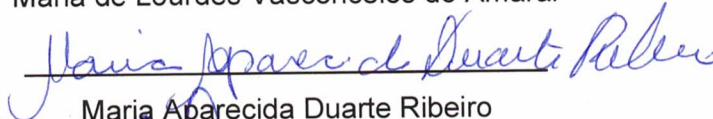
Luiz Carlos Prates da Silva – Vice-Presidente



Wellington Luís Soares – Secretário



Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral



Maria Aparecida Duarte Ribeiro



Alexandre da Costa Simões